

Rio/Eleições 1988 *Eleição Estadual*

César Maia

Mantido o texto do Projeto de Constituição, o que parece provável, teremos uma importante novidade nas eleições municipais de 88: elas serão realizadas em dois turnos. Com isto será eleito o candidato que obtiver mais da metade dos votos líquidos, ou seja, dos votos dados, excluídos os brancos e os nulos. Não ocorrendo isto no primeiro turno, será realizado um segundo entre os dois candidatos mais votados.

No caso da cidade do Rio de Janeiro isto implicará, inevitavelmente, um segundo turno, na medida em que os votos brancos e nulos, normalmente alcançam 10%, e nenhuma força política tem sozinha 45% sobre os votos globais, emitidos.

A eleição em dois turnos conduz a alterações na tática eleitoral dos partidos. Não sendo possível ser atingida a maioria absoluta no primeiro turno, o adversário mais difícil de ser batido não necessariamente será o mais forte isoladamente. Explico. Um candidato pode ser individualmente forte, porém com baixa capacidade de aglutinação em um segundo turno.

Sendo assim, o principal adversário é aquele que, num segundo turno, teria maior condição de atrair para si os votos dos candidatos excluídos no primeiro.

Com isto, as próprias pesquisas de opinião terão que sofrer uma modificação. Não bastará a primeira resposta. Em seguida outras terão que ser feitas, confrontando 2 a 2, os candidatos possíveis de obter uma votação sensível. Neste sentido, as pesquisas permitirão inclusive a orientação do eleitor, em sua tendência natural para o voto útil.

As eleições de 86 na cidade do Rio de Janeiro não modificaram de forma sensível as tendências básicas do eleitorado carioca. O PDT ficou na faixa dos 35%, o que, nas condições de 86, pode se dizer que é um piso; os partidos de perfil conservador (PFL, PL e PDS) ficaram na faixa dos 25%; o PMDB manteve-se próximo aos 15%, e outras forças mais à esquerda, reunidas, ficaram pouco abaixo dos 10%.

Um fato que deve ser registrado é que, se somarmos os votos dos cinco deputados federais mais votados em 82 no PDS e compararmos com a votação dos cinco mais votados em 86 do PFL-PL-PDS, verificaremos que a votação global é a mesma, mudando tão-somente a distribuição entre eles. Portanto, não ocorreu nenhuma novidade em 86. O eleitor continua se agrupando da mesma maneira que nas últimas eleições, com leves oscilações, produzidas pela natural tendência de aglutinação do candidato vencedor.

Supondo, o que é muito provável, que o PDT e o conjunto PFL-PL-PDS tenham candidatos próprios, pela dificuldade de composição com o PMDB, por um lado, e com o PV/PT e PSB, por outro, a incógnita inicial do processo eleitoral de 88, no Rio, diz respeito às possibilidades, ou não, de aglutinação, total ou parcial, do PMDB, PV/PT e PSB.

A aglutinação tanto pode se dar por cima, como por baixo, ou seja por acordo das cúpulas ou pela atração que uma

candidatura pode exercer, via voto útil ou possível, sobre os eleitores de outros. Por exemplo, citaríamos o ocorrido em 85 com a candidatura do PT, cujos eleitores potenciais migraram para outras siglas, pela ausência de qualquer chance imaginável.

Só existem duas possibilidades de a aglutinação destas forças culminar em um candidato que chegue ao segundo turno: juntarem em torno de uma candidatura todas as forças, PMDB, PV/PT e PSB; ou juntarem-se parcialmente, por exemplo, PMDB-PSB, em torno de um candidato que possa atrair eleitores dos partidos conservadores. Notem que não seriam tantos a ser atraídos. Supondo que aquela soma alcançasse quase 20%, bastaria deslocar uns 3% para poder alcançar o segundo lugar.

A partir destas considerações, poderíamos formular três hipóteses.

Na primeira, mais favorável ao PDT num segundo turno, apresentam-se quatro candidatos: PDT; PFL-PL-PDS; PMDB e PV/PT-PSB. Esta é a hipótese mais favorável para o PDT, já que sua capacidade de atrair migração de votos no segundo turno sobre os eleitores do PMDB e PV/PT-PSB é muito maior. Quanto a isto não há dúvida em relação ao PV/PT-PSB, sendo que, em relação ao PMDB, os testes que realizamos em 85, na hipótese de desistência de seu candidato, acusaram uma claríssima preferência pelo candidato do PDT.

Na segunda hipótese, o PMDB e o PSB fecham em torno de um candidato e conseguem atrair votos suficientes dos conservadores. Neste caso, o eleitorado do PFL-PL-PDS migraria disciplinadamente para o candidato do PMDB-PSB. Por outro lado, o eleitorado do PV/PT tenderia a migrar para o PDT, no segundo turno. No entanto, seria provável que esta opção fizesse com que parcela das bases mais populares e progressistas não militantes, do PSB-PMDB fugissem no primeiro turno para o PV/PT ou PDT, e, no segundo, para o PDT. De novo continuaria o PDT favorito.

Na terceira hipótese, juntam-se o PMDB; PSB e PV/PT, em torno de uma candidatura progressista não demasiadamente apimentada. Esta hipótese, pelo nosso sentimento, só seria possível no caso de um nome menos partidário e mais de opinião pública. Acontecendo isto, e tais forças chegando ao segundo turno, o que é possível, o resultado final estaria indefinido, já que a tendência seria a migração orgânica dos conservadores contra o PDT. O resultado dependeria do voto residual e do estilo das campanhas.

A partir destas hipóteses, e em grande medida, a campanha já começou. Começou no sentido das composições prévias, que numa eleição em dois turnos serão decisivas, e nas interferências que se procura aplicar para dificultar estas composições.

De qualquer forma, nunca será demais lembrar que esta eleição em dois turnos exigirá, muito mais que as outras, sensibilidade tática e ousadia estratégica. Isto vale dizer: não bastará costurar por cima, mas também por baixo.

César Maia é deputado federal pelo PDT-RJ